

UMA DATA DE SISMARIA

POR

J. B. Perdigão de Oliveira



Offerecemos á apreciação dos bondosos leitores um importantíssimo documento : a *integral da data de sesmaria conferida á Confraria de Nossa Senhora da Assumpção, Padroeira da Capitania do Ceará.*

A terra doada tinha de comprido uma legoa, pela costa a começar do *Rio Ceará á barra delle caminhando para esta Fortaleza*, e dez legoas para o sertão ou para onde o rumo corresse.

Esse importantíssimo documento é firmado pelo Capitão-mór do Ceará, *Sebastião Sá*, e traz a data de 26 de Outubro de 1681.

É mais um poderoso elemento de prova a favor da nossa opinião externada no humilde estudo—*A primeira Freguezia da Provincia*, inserto nesta *Revista* (1), isto é, que a primeira Freguezia, que a nossa antiga Capitania possuiu, é muito anterior ao anno de 1700 e não foi fundada *no Aquiaç*, como affirmavam Pompeu, Theberge, Pizarro e tantos outros que trataram do assumpto.

(1) «Revista do Instituto do Ceará», tomo II, anno de 1888, paginas 223 e seguintes.

Segundo o documento que já fizemos conhecido, na mencionada Revista, a Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção, Padroeira da Fortaleza da villa, então situada na *Barra do Rio Ceará*, (conforme determinação do Governador e General de Pernambuco), aforou o terreno da mesma villa ao respectivo Senado da Camara á *meia pataca por cada casa que se fizesse* e mais as outras condições contidas no termo de contracto celebrado, em o 1.º de Abril de 1701, pelo dito Senado com o Juiz Escrivão Procurador e mordomos da referida Irmandade e o Rev.º Vigario da Freguezia, João de Mattos Serra.

— Em uma pequena monographia que temos em mão, e que, si o bom Deus o permittir, publicaremos no proximo numero desta Revista, sob a epigraphie — *Apointamentos para a Historia da Igreja do Ceará* — explicaremos mais desenvolvidamente a importante questão da primeira Freguezia do Ceará.

Em breve, tambem com o auxilio do bom Deus, faremos conhecido dos leitores um outro estudo nosso — *Synopsis das sismarias do Ceará*, — para o qual temos colhido grande copia de documentos.

« E' um assumpto virgem e nem um existe de mais importancia para que a nossa historia seja tratada scientificamente, » como mui judiciosamente disse-nos em carta o nosso illustrado conterraneo e amigo o Sr. João Capristano de Abreu, concitando-nos a estudal-o.

Segundo conta-nos, o nosso bom amigo e confrade do « Instituto do Ceará, » o Sr. Antonio Bezerra, no livro que está a escrever sobre o Ceará, pretende occupar-se das concessões de sesmarias feitas na parte do sul de nossa antiga Capitania.

Até agora, os leitores apenas conhecem as datas que fizemos inserir nesta *Revista* relativamente á questão de limites com Rio Grande do Norte.

Eis o documento a que acima nos referimos

DATA

SEBASTIÃO DE SÁ, CAPITÃO-MÓR DA CAPITANIA DO CEARÁ
GRANDE POR SUA ALTEZA QUE DEUS GARDE ETC.

“ Faço saber aos que esta Carta de doação de Sesmaria virem que por parte dos mais officiaes, o Juiz da Confraria de Nossa Senhora da Assumpção se me apresentou a petição atraz escripta pedindo-me em nome de Sua Alteza que Deus Guarde lhe desse uma legoa de terra de comprido de dacta e Sesmaria do Rio do Ceará, e Barra delle, caminhando para esta Fortaleza, e cheia a dita legoa da Costa para o sertão, ou para onde o rumo correr dez legoas, havendo respeito a estarem ellas devolutas e desembargadas, e ser grande serviço de Deus o augmento da confraria da Senhora. Hei por bem e lhe faço mercê, em nome de Sua Alteza dada a dita terra como em virtude do presente dou a Confraria da dita Senhora na forma em que pedem, e confrontação na dita Petição não prejudicando a terceiro, para o dito Curral a qual legoa de comprido e de largo lhe dou com todas Ilhas, Campos, testadas, e logradouros mareis e mais uteis que na dita terra se achão tudo será livre de pensão alguma por ser para a dita Confraria da Senhora Padroeira desta Capitania e serão obrigados a dar por ellas caminhos livres ao Concellho para fontes pontes e pedreiras pelo que ordeno aos Ministros da Fazenda e Justiça fação a posse effectiva e actual na forma da dita data, e sismaria que lhe mandei passar o presente por mim assignada e sellada com o sinete de minhas armas, a qual se registará no livro da Fazenda desta Capitania — Fortaleza de Nossa d’Assumpção do Ceará 26 de Outubro de mil seiscentos e oitenta e um annos. *Sebastião Sá.* —

Conforme — João Gomes Brazil — Secretario do Governo — Conforme — O official Maior — Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão.